



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**REQUERIMENTO N.º 6/2022**

**Assunto:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Requeiro após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

A vereadora que a presente subscreve vem, na forma regimental, REQUERER que, seja solicitado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para que encaminhe à essa Casa Legislativa as seguintes informações relacionadas a “Movimentação Financeira de todas as contas vinculados ao CNPJ:30.150716/0001 -36 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 01/01/2020 á 31/12/2020 (ano 2020) 01/01/2021 a 31/12/2021 (ano 2021)

**J U S T I F I C A T I V A**

Solicitamos esclarecimentos diretamente do Poder Executivo Municipal, uma vez que precisamos dar resposta simples, mas correta. Exercício da função fiscalizadora atribuída aos membros do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Alfenas, em 21 de janeiro de 2022.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**Katia Geralda Silva Goyatá**  
**(Katia Goyatá)**

